



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



PORTARIA Nº

Cícero Justino da Silva, Presidente da
Câmara Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo, etc.....

Considerando a Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela
Portaria nº 1101, publicada no Diário Oficial do Município em 25 de outubro de 2024;

Considerando o despacho proferido pelo respectivo Presidente da
Sindicância, que solicitou sua substituição no feito conforme ultimo despacho;

Considerando, também, a necessidade de se esclarecer os fatos que
ensejaram sua instauração.

Diante do exposto, esta Presidência, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pelo inciso II do artigo 17 da Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica o servidor camarário, RAMON CARLOS ESTANCIAL
TEODORO, procurador legislativo, destituído da função de Presidente da Comissão de Sindicância
Administrativa, com a finalidade de apurar os fatos relativos à ausência da juntada do estudo de
impacto financeiro junto ao Projeto de Resolução nº 03/2023, ou a possível retirada culposa ou
dolosa.

Art. 2º Fica designado como Presidente da referida Comissão de
Sindicância Administrativa, o servidor camarário GUSTAVO FILOMENO DELPHINE, analista
legislativo, em substituição ao servidor designado anteriormente.

Art 3º Permanecem válidas as disposições constantes na Portaria nº 1101,
publicada no Diário Oficial do Município em 25 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 04 de dezembro de 2024.

Cícero Justino da Silva
Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga.*

Flávia Aparecida Ferronato



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X9810J7RY6B1GG4B>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X981-0J7R-Y6B1-GG4B

CÍCERO JUSTINO DA SILVA: 095.748.618-99

Presidência

Assinado em 04/12/2024, às 09:00:24

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 78/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: X981-0J7R-Y6B1-GG4B